

DECRETO Nº 7
de 13 de FEVEREIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 244.252,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 465, de 03 de OUTUBRO de 2022,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 244.252,01 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.024 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS

2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.028 - MANUT. PROG. ALIMENTACAO E NUTRICAO - REC PNAE/BRASIL CARINHOSO/OUT TRANSF FNDE

2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 7.308,00 (Sete Mil Trezentos e Oito Reais)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.013 - AQUISIÇÃO DE VANS E ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

2.570.99 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor: 28.157,98 (Vinte e Oito Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

2.659.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção

Valor: 7.612,44 (Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 45.810,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Dez Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0018 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DOURADO - MG

AVENIDA ANTONIO PAULINO, 47 - CENTRO

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Telefone: 35 3454-1000

Página: 2

Emissão: 27/03/2023

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7
de 13 de FEVEREIRO de 2023.

2.044 - MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL

2.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede c
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0020 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.046 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL ANA ISABEL VIEIRA

2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.069 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.718.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022

Valor: 64.363,59 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Adiciona: 244.252,01

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADALTO LUIS LEAL:90719980615

Assinado de forma digital por ADALTO LUIS LEAL:90719980615
Dados: 2023.02.27 16:21:13 -03'00'

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL